



PREFEITURA DE
ITABORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA PROCESSUAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 04/2025

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n.º 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROANDERSON BATISTA COELHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.533, CPF nº 095.551.137-26 e **PABLO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 51.665, CPF nº 130.639.137-74, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo SEI nº 0014.000025/2025-11, contrato SEMOB nº 56/2025, relativo à contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor **JOSÉ VÍCTOR FERREIRA COTRIM**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.532, CPF nº 119.102.447-40, para exercer a função de fiscal substituto.

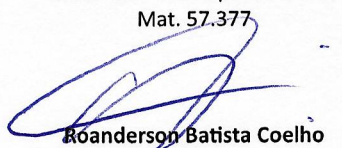
Art. 2º - Designar também a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº. 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** SEMOB nº 56/2025 decorrente do Processo SEI nº 0014.000025/2025-11, relativo a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ROANDERSON BATISTA COELHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.533, CPF nº 095.551.137-26 para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

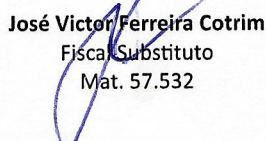
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados
Itaboraí, 02 de junho de 2025.


Elber Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras
Mat. 57.377


Roanderson Batista Coelho
Fiscal Titular/Gestor Substituto
Mat. 57.533


Pablo Sérgio Silva de Oliveira
Fiscal Titular
Mat. 51.665


José Victor Ferreira Cotrim
Fiscal Substituto
Mat. 57.532


Marina de Gois P. de Jesus
Gestor do Contrato
Mat. 44.915